

RETIFICAÇÃO Nº 03

A **UBEC - União Brasileira de Educação Católica**, Mantenedora da Unidade de Missão de Educação Superior **FICR- Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife**, no uso suas atribuições legais, por meio de seu Programa de Concessão de Benefício - PCB, como lhe facultam as legislações relativas a concessão e renovação da Bolsa Social de Estudo, torna pública a retificação do **5º EDITAL UNIFICADO PARA O ENSINO SUPERIOR - PROCESSO DE CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA O 2º SEMESTRE DE 2020**, publicado no seguinte site: <https://ficr.catolica.edu.br/portal/wp-content/uploads/2020/06/Retifica%C3%A7%C3%A3o-N%C2%BA-02.pdf> no dia 29/05/2020.

A presente retificação resolve:

ALTERAR a retificação n° 2, que passa a vigorar conforme abaixo:

Prorrogar até dia **10 de julho de 2020**, o prazo para o candidato convocado pela instituição para entregar a documentação, este deverá entregar o Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa Social de Estudo assinado pelo candidato/responsável legal e/ou financeiro juntamente com a documentação do grupo familiar, pelo e-mail: **pcbrecife@ubec.edu.br**

REALIZAÇÃO

UBEC - União Brasileira de Educação Católica.

Brasília/DF, 09 de julho de 2020.